

configuram distribuição gratuita de bens ou benefícios custeados com dinheiro público; e ii) se o projeto "Gestante CRAS 2 Nova Aquidauana" integra o Projeto Cegonha e desde quando se realiza,

Assim, defere-se a cota ministerial (id. 38337396) e determina-se que seja oficiado à Prefeitura de Aquidauana, requisitando i) cópia do procedimento administrativo, autorização orçamentária, prestação de contas, origem das verbas, notas de empenho e qualquer outro documento que comprove a legalidade e origem das verbas destinadas às despesas do projeto do CRAS de atendimento às gestantes; ii) esclarecimento se em reuniões ou encontros realizados no ano de 2020 houve fornecimento de quaisquer bens ou serviços às gestantes alcançadas por aquele projeto social, descrevendo o que foi entregue para cada gestante; e iii) forneça a relação de mulher alcançadas pelo referido projeto nos anos de 2019 e 2020, além da relação de mulheres que foram atendidas no evento que instrui a inicial - id 24162597. Prazo: 15 dias.

Com a resposta, manifestem-se as partes em 05 dias.

Após, colha-se novo parecer ministerial.

Por fim, tornem os autos conclusos para análise da necessidade de designação de audiência de instrução ou julgamento do feito.

Às providências.

Aquidauana/MS, 09 de novembro de 2020.

GIULIANO MÁXIMO MARTINS

Juiz Eleitoral

22ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM

EDITAL Nº 34 - TRE/ZE022 - ELEIÇÕES 2020

[Edital 34-2020 - Substituição de Mesários - Eleições 2020.pdf](#)

EDITAL Nº 33 - TRE/ZE022 -

OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES - 2020

JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL-MS

MUNICÍPIOS: JARDIM E GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

A DOUTORA MELLYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DESTA 22ª ZONA ELEITORAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM SEDE EM JARDIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos artigos 144 a 179 da Resolução TSE n. 23.611/2019, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, no dia 14 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 15:00 HORAS, no Cartório Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Tenente Ernani Gusmão, 261 - Centro, para acompanhar a liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT, à vista dos presentes, e a realização do procedimento de emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Jardim/MS, aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, Sergio Lopes de Carvalho, Chefe de Cartório, o digitei, o conferi e o assinei.

SERGIO LOPES DE CARVALHO

Chefe de Cartório 22ª Zona Eleitoral